



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 23/12/2023 às 00:01

LEI N° 14.767, de 22 de dezembro de 2023 - Dispõe sobre a concessão de Título de Entidade Benemerita de Juiz de Fora - Projeto n° 243/2023, de autoria do Vereador Zé Márcio-Garotinho. A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica concedido o Título de Entidade Benemerita de Juiz de Fora à empresa Souza Gomes Imóveis. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 22 de dezembro de 2023. a) MARGARIDA SALOMÃO - Prefeita de Juiz de Fora. a) EDUARDO FLORIANO - Secretário de Transformação Digital e Administrativa.

Fechar